CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SINIMBU

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – SINIMBU
Criado pela Lei Municipal nº 169/1996

Edital nº 01/2026 – Complementar 04

ATRIBUI NÚMERO AOS CANDIDATOS NO PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Lei Municipal nº 169, de 03 de junho de 1996, e posteriores alterações, e o disposto na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional CONANDA e Resolução COMDICA nº 02/2026, de 18 de março de 2026, torna pública o número dos candidatos para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO
Suzana Elisete Wagner Martins Muller	001
Angeli Schoenherr	002
Romeia Caroline de Oliveira	003
Pâmela Eduarda da Silva	004

Os números acima definidos serão utilizados por ocasião da propaganda eleitoral, bem como para identificar os candidatos no dia das eleições.

Sinimbu, 24 de julho de 2026.

ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sinimbu/RS